

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E SISTEMAS DA UNIMONTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Sistemas – PPGMCS torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital do Processo de Seleção para o Mestrado em Modelagem Computacional e Sistemas para ingresso no primeiro semestre de 2017:

1. No item 1.1.2, onde se lê “Para os Graduandos, a previsão de conclusão do curso de graduação deverá ser até a data de **17/04/2017.**”, leia-se “Para os Graduandos, a previsão de conclusão do curso de graduação deverá ser até a data de **02/05/2017.**”.
2. No item 1.3, onde se lê “As inscrições estarão abertas no período de **17/03/2017 a 17/04/2017**”, leia-se “As inscrições estarão abertas no período de **17/03/2017 a 02/05/2017**”;
3. No item 1.4.2, onde se lê “até o dia **17/04/2017** (em caso de envio pelo correio, até **15/04/2017**).” leia-se “até o dia **02/05/2017** (em caso de envio pelo correio, até **27/04/2017**).”;
4. No item 1.4.3.1, onde se lê “A entrega dos documentos deverá ser realizada no período de **17/03/2017 a 17/04/2017**, no horário das 13h às 17:30h de segunda a sexta-feira. Documentos enviados pelo Correio via Sedex, deverão ter data de entrega até o dia **17/04/2017**”, leia-se “A entrega dos documentos deverá ser realizada no período de **17/03/2017 a 02/05/2017**, no horário das 13h às 17:30h de segunda a sexta-feira. Documentos enviados pelo Correio via Sedex, deverão ter data de entrega até o dia **27/04/2017**”
5. No item 1.4.3.4, onde se lê “Em caso de envio pelos Correios, via Sedex, a documentação DEVERÁ SER ENTREGUE PELOS CORREIOS até o dia **17/04/2017** para ser aceita. É responsabilidade do candidato certificar-se de que a correspondência será entregue até a data limite de **17/04/2017.**”, leia-se “Em caso de envio pelos Correios, via Sedex, a documentação DEVERÁ SER ENTREGUE PELOS CORREIOS até o dia **02/05/2017** para ser aceita. É responsabilidade do candidato certificar-se de que a correspondência será entregue até a data limite de **02/05/2017** .”;
6. No item 1.5.1.1, onde se lê “Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Duração Plena de Graduação ou Declaração Autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão até **17/04/2017**.”, leia-se “Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Duração Plena de Graduação ou Declaração Autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão até **02/05/2017**.”.
7. No item 1.5.3, onde se lê “Os documentos citados no subitem 1.5 que forem entregues pessoalmente ou postados após o dia **17/04/2017** ou entregues pelos CORREIOS após o dia **17/04/2017** serão automaticamente desconsiderados, e isso acarretará a eliminação do candidato.”, leia-se “Os documentos citados no subitem 1.5 que forem entregues pessoalmente ou postados após o dia **02/05/2017** ou entregues pelos CORREIOS após o dia **02/05/2017** serão automaticamente desconsiderados, e isso acarretará a eliminação do candidato.”;
8. No item 2.3.1, onde se lê “A prova de Conhecimentos Específicos será realizada no dia **19/04/2017.**”, leia-se “A prova de Conhecimentos Específicos será realizada no dia **04/05/2017.**”;

9. No item 2.3.2, onde se lê “As entrevistas sobre o Pré-Projeto de Dissertação serão realizadas nos dias **04 e 05/05/2017.**”, leia-se “As entrevistas sobre o Pré-Projeto de Dissertação serão realizadas nos dias **11 e 12/05/2017.**”;
10. No item 2.4.2.1, onde se lê “A prova de conhecimentos específicos será realizada dia **19/04/2017**”, leia-se “A prova de conhecimentos específicos será realizada dia **04/05/2017**”;
11. No item 2.4.2.7, onde se lê “O resultado da prova de conhecimentos específicos será publicado até o dia **25/04/2017** no site <http://ppgmcs.unimontes.br>”, leia-se “O resultado da prova de conhecimentos específicos será publicado até o dia **05/05/2017** no site <http://ppgmcs.unimontes.br>”;
12. No item 2.4.4.1, onde se lê “A entrevista será realizada nos dias **04 e 05/05/2017**”, leia-se “A entrevista será realizada nos dias **11 e 12/05/2017**”;
13. No item 2.4.5.7.1, onde se lê “O Resultado preliminar será divulgado no dia **09/05/2017** na página do PPGMCS: <http://ppgmcs.unimontes.br>”, leia-se “O Resultado preliminar será divulgado no dia **11/05/2017** na página do PPGMCS: <http://ppgmcs.unimontes.br>”.
14. No item 2.4.5.7.2, onde se lê “O Resultado Final, após o período de recursos, será divulgado no dia **15/05/2017** na página do PPGMCS: <http://ppgmcs.unimontes.br>”, leia-se “O Resultado Final, após o período de recursos, será divulgado no dia **19/05/2017** na página do PPGMCS: <http://ppgmcs.unimontes.br>”.
15. No item 4.2.1.1, onde se lê “O Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos será publicado dia **25/04/2017**”, leia-se “O Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos será publicado dia **05/05/2017**”;
16. No item 4.2.1.2, onde se lê “Recursos contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos deverão ser protocolados no dia **27/04/2017** no horário das 13 às 17:30 horas.”, leia-se “Recursos contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos deverão ser protocolados no dia **08/05/2017** no horário das 13 às 17:30 horas.”;
17. No item 4.2.1.3, onde se lê “As respostas para os recursos contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos serão publicadas dia **02/05/2017.**”, leia-se “As respostas para os recursos contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos serão publicadas no dia **09/05/2017.**”;
18. No item 4.3.1, onde se lê “O Resultado Preliminar será publicado dia **09/05/2017**”, leia-se “O Resultado Preliminar será publicado dia **11/05/2017**”;
19. No item 4.3.2, onde se lê “Recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados no dia **11/05/2017** no horário 13 às 17:30 horas.”, leia-se “Recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados no dia **17/05/2017** no horário das 13 às 17:30 horas.”.
20. No item 4.3.3, onde se lê “As respostas para os recursos contra o Resultado Preliminar serão publicadas no dia **12/05/2017.**”, leia-se “As respostas para os recursos contra o Resultado Preliminar serão publicadas no dia **18/05/2017.**”.
21. No item 5.1, onde se lê “As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas deste Edital, obedecerão à legislação que rege a matéria e serão feitas nos dias **16, 17 e 18/05/2017**, das 13 às 17:30 horas. ”, leia-se “As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas deste Edital, obedecerão à legislação que rege a matéria e serão feitas nos dias **22, 23 e 24/05/2017**, das 13 às 17:30 horas.”.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM  
COMPUTACIONAL E SISTEMAS

Montes Claros, 17 de abril de 2017.

Prof Dr. Nilton Alves Maia  
Coordenador do PPGMCS